

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2024 – DEPTOL

Autoria: Ver. Raimundinho do Comércio – PL

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO
DE CIDADÃO MARABENSE AO SR. DAMIÃO
DE ARAÚJO ASSUNÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao **Sr. Damião de Araújo Assunção** em razão dos serviços prestados nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º – O Título Honorífico a que se refere o caput antecessor será entregue ao homenageado na **Sessão Solene do Dia do Aniversário de Marabá** na Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário TIAGO KOCH, em 21 de março de 2024.

Atenciosamente

Atenciosamente

RAIMUNDO DA SILVA SOUZA
Vereador – PL – Câmara Municipal de Marabá
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Serviços Públicos e
Transporte

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDINHO DO COMÉRCIO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

Damião de Araújo Assunção nascido no dia 11 de agosto de 1976 no povoado de Brejinho do Ismael, localizado no município de Parnarama no Estado do Maranhão. Ele é pai de Nayra Danyelle Silva Assunção Mendes e Isabela da Silva Assunção, filho do casal maranhense Albina Assunção e Lucas Assunção, casado com Natalia da Silva Assunção muito conhecido no núcleo São Félix em razão da empresa **ASSUNÇÃO MÓVEIS**.

Ele cresceu no interior, trabalhou com seus pais, estudou até a quinta série, saiu do interior aos 16 anos em busca de melhoria de vida e passou a trabalhar vendendo bolsas de porta em porta. Aos 17 anos chegou em Parauapebas ficando desamparado o que o levou a vir para Marabá ao conseguir uma passagem, ficando por aqui entre 1994 e 1996 ao decidir ir para o Estado do Paraná.

Em 2001, retornou para cidade de Marabá trabalhando com empreendimento. Em 2006, chegou ao São Félix I residindo até hoje onde ajuda de alguma forma no crescimento econômico do aludido bairro. Em 2019, conseguiu efetivar seu empreendimento ao abrir uma loja física após muitos anos vendendo de porta em porta no São Félix.

Do ponto de vista espiritual, leva consigo as seguintes meditações: ***Ora, àquele que é poderoso para fazer tudo muito mais abundantemente além daquilo que pedimos ou pensamos, segundo o poder que em nós opera [...] O menino de hoje é o homem de amanhã, o cair é do homem, mas o levantar é de Deus***”

Por fim, certo em poder, mais uma vez, contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores Vereadores para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário TIAGO KOCH, em 21 de março de 2024.

Atenciosamente

RAIMUNDO DA SILVA SOUZA

Vereador – PL – Câmara Municipal de Marabá

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Serviços Públicos e Transporte